



*Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Resende*

Publicado em ____/____/____
Edição _____
Jornal _____
_____ Assinatura

PORTARIA Nº 134, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 119 §3º da Lei Municipal nº 3829 de 15 de julho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, **Amarildo Igino de Oliveira**, da função gratificada de Responsável pela Coordenação de Perícias Médicas, símbolo FG2, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, para o(a) qual foi nomeado(a) através da Portaria nº. 076/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de **15/07/2022**.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO GERALDO DIAS PEIXOTO
Presidente do RESENPREVI